
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SENTIR A MÚSICA” ENSINO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016

Protocolo n.º 11/2016/G.A.P.

Considerando que:

A educação pré-escolar “é a primeira etapa da educação básica no processo da educação ao longo da vida (...) favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança (...)” (*Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, publicada no Diário da República n.º 34/97, I SÉRIE A - Lei Quadro da Educação Pré-Escolar*);

São objetivos da educação pré-escolar, entre outros, desenvolver a expressão e a comunicação da criança através da utilização de linguagens múltiplas por meio da exploração de recursos estéticos e expressivos que aumentem a sua capacidade cognitiva;

É extremamente importante proporcionar às crianças, desde bem cedo, um contacto mais formal com a música, dado que as experiências musicais que uma criança tem desde o nascimento até aproximadamente os cinco anos têm um profundo impacto na forma como esta vai ser capaz de perceber, apreciar e compreender a música em adulto;

O Projeto “Sentir a Música”, desenvolvido pelo Conservatório de Música de Ourém e Fátima, está concebido e estruturado de forma a garantir que os benefícios do ensino da Música sejam adquiridos pelas crianças contribuindo para a sua formação integral;

O Conservatório de Música de Ourém e Fátima – Associação, adiante designado por CONSERVATÓRIO, é entidade titular da escola do Ensino Artístico Especializado – Conservatório de Música de Ourém e Fátima, privilegiadamente vocacionada para o ensino da Música, desenvolvendo, desde a sua criação, um importante e reconhecido trabalho nesta área.

No âmbito da necessidade de garantir o ensino da Música às crianças em idade pré-escolar do Centro Escolar de S. Mamede é celebrado um protocolo entre o CONSERVATÓRIO, que implementará, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, o projeto “Sentir a Música”, e o Município da Batalha, que custeará as despesas inerentes às aulas dinamizadas pelo CONSERVATÓRIO.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SENTIR A
MÚSICA” ENSINO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016**

Protocolo n.º 11/2016/G.A.P.

Entre:

O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OURÉM E FÁTIMA – ASSOCIAÇÃO, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 508 707 315, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11, em Ourém, representado pelo seu Presidente da Direção, Dr. Alexandre de Sousa Rodrigues, como primeiro outorgante.

E

O MUNICÍPIO DA BATALHA, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 290 206, situado na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **Município ou primeiro outorgante**.

É celebrado o presente protocolo que teve por base a deliberação de Câmara n.º 2016/0101/G.A.P. de 29 de fevereiro de 2016, e se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer as condições da implementação do Projeto “Sentir a Música”, dinamizado pelo CONSERVATÓRIO, aos alunos do ensino pré-escolar do Centro Escolar de S. Mamede, definidas no Projeto “Sentir a Música” anexo a este documento.

Cláusula II

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo produz efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016 e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SENTIR A MÚSICA” ENSINO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016

Protocolo n.º 11/2016/G.A.P.

Cláusula III

Deveres do primeiro outorgante

O CONSERVATÓRIO compromete-se a:

- a) Dinamizar e assegurar duas aulas de Música (de 30 minutos cada) às crianças do nível pré-escolar do Centro Escolar de S. Mamede, com periodicidade semanal;
- b) Faturar, mensalmente, ao segundo outorgante, o valor fixado no presente protocolo para o Projeto “Sentir a Música”.

Cláusula IV

Deveres do segundo outorgante

O Município compromete-se a:

- a) Suportar as despesas decorrentes das aulas ministradas pelo Conservatório, fixadas em 15€ por sessão (30 minutos), com duração de 4 sessões/mês, perfazendo o total de 60€/mês. O projeto é extensível a duas turmas, tem a duração de 4 meses, o que perfaz, para o presente ano letivo 2015/2016, um total de 480€ (60€/mês x 4 meses x 2 turmas = 480€);
- b) Efetuar o pagamento, por transferência bancária, dos valores faturados no âmbito do Projeto “Sentir a Música”, fixados no presente protocolo.

Cláusula V

Revisão do protocolo

Qualquer alteração ou adaptação aos termos do presente Protocolo carece de prévio acordo escrito entre os outorgantes.

Cláusula VI

Cabimento

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SENTIR A
MÚSICA” ENSINO PRÉ-ESCOLAR 2015/2016**

Protocolo n.º 11/2016/G.A.P.

A assunção da despesa constante da alínea a) da cláusula IV tem cabimento orçamental no presente ano económico na rubrica 01 020220 (outros trabalhos especializados) do Orçamento do Município para o ano de dois mil e dezasseis, tendo sido efetuada a R.I. n.º 48 de 10/02/2016, com o lançamento de cabimento n.º 852 efetuado em 29/02/2016. O compromisso desta despesa foi efetuado pela R.E. n.º 152 de 11/03/2016, com o número sequencial de compromisso 11168 de 14/03/2016.

Cláusula VII

Casos omissos

Todos os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por acordo entre as entidades outorgante.

O presente protocolo contém quatro folhas, todas numeradas e rubricadas pelos representantes dos outorgantes, à exceção da última, que contém as suas assinaturas e é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

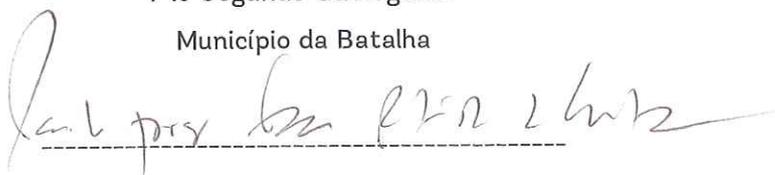
Fátima, 16 de março de 2016

P'lo Primeiro Outorgante
Conservatório de Música de Ourém e Fátima – Associação



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
DE OURÉM E FÁTIMA

P'lo Segundo Outorgante
Município da Batalha





Município da Batalha

Registo N.º: 2152 /Ano: 2016
Entrada de 30/03/2016
Registado por: estrela

MyDoc Win Gestão Documental - 30/03/2016

Câmara Municipal da Batalha

Ao C/ Ex.mo Senhor Presidente

Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Rua Infante D. Fernando

2440-118 BATALHA

MUNICIPIO DA BATALHA

Despacho:
Visto. Ao Ex.mo Sr. Presidente
Anexo,
Remete-se ao Conselho de DECD.
O Presidente
2016/03/30

de DECD.

F009.2016

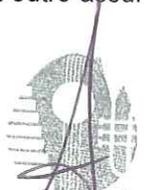
24-03-2016

ASSUNTO: Envio de Protocolo de colaboração no âmbito do Projeto "Sentir a Música"

Ex.mo Presidente da Câmara,
Dr. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos:

De acordo com o teor do V/ ofício com a Ref.ª 52/DECD/016, datado de 18 de março, vimos, desta forma, proceder ao envio do Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento do Projeto "Sentir a Música" – Ensino Pré-escolar 2015/2016, devidamente assinado e carimbado.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.



Alexandre de Sousa Rodrigues
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
D (Diretor do Conservatório de Música de Ourém e Fátima)

RD674468772PT 02-644196
2016-03-29 14:10:04 €3,25



RD674468772PT